

Emenda mantém atual estrutura

O deputado Aloísio Vasconcellos (PMDB/MG), em emenda apresentada à Comissão de Sistematização da Assembléia Nacional Constituinte, defende a manutenção da atual estrutura de funcionamento do Sesc (Serviço Social do Comércio), Senac (Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial), Sesi (Serviço Social da Indústria) e Senai (Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial), segundo informou a EBN.

O deputado diz que o assunto não está sendo tratado como deveria no título 9, "da ordem social", no capítulo que trata de seguridade social, no anteprojeto

que foi elaborado pelo relator da Comissão de Sistematização, deputado Bernar do Cabral (PMDB/AM).

Em sua justificativa, ele diz que a sociedade brasileira espera uma Constituição moderna e sucinta, "mas que não agrida as conquistas sociais negáveis, geradas pela benéfica atuação do Sesc, Senac, Sesi e Senai, há mais de quarenta anos, todos reconhecidos pela extraordinária contribuição à educação profissionalizante".

Diz Aloísio Vasconcellos que os recursos que os empresários destinam, via legislação, à formação dos em-

pregados e à assistência social dos mesmos, não são transferidos para os preços finais dos produtos. "Esse procedimento", diz ele, "não fere a estabilidade financeira do sistema de seguridade social".

Todas essas entidades, cujas diretorias estão intimamente ligadas às direções das federações regionais da indústria e do comércio, mantêm, atualmente, um intenso "lobby" para preservar sua independência do Estado: estão promovendo, em todo o País, a coleta de assinaturas para apresentação de emendas como a de Vasconcellos à Constituinte.

A polêmica conversão da dívida

por Riomar Trindade
do Rio

O presidente da Associação Brasileira de Imprensa (ABI), Barbosa Lima Sobrinho, encaminhou carta, ontem, ao deputado Ulysses Guimarães, presidente da Assembléia Nacional Constituinte, manifestando o apoio da diretoria da entidade ao projeto do deputado Paulo Ramos (PMDB-RJ), que proíbe a conversão da dívida externa do País em ações preferenciais de empresas estatais brasileiras. A ABI, portanto, encampou a tese de Paulo Ramos de que "con-

versão não é investimento, mas sim entrega".

Na carta a Ulysses, a ABI destaca que "a conversão não representaria senão a dedução de poucos bilhões numa dívida externa que, apesar dessa conversão, continuaria acima de US\$ 100 bilhões, para ser resgatada por um devedor empobrecido pela transferência das estatais". E acrescenta: "A diretoria da ABI não desconhece que a Lei das Sociedades Anônimas prescreve ao direito de voto a ações preferenciais que não tenham recebido dividendos num período de dois ou três anos, o

que abriria margem ao controle das estatais brasileiras pelas ações preferenciais sem direito a voto, numa entrega total ao capital estrangeiro de empresas em que se realizasse a ação do próprio estado".

No entendimento da diretoria da ABI, exposto na carta enviada por Lima Sobrinho a Ulysses Guimarães, "o projeto Paulo Ramos e sua transformação em texto constitucional valeria como argumento essencial para a defesa do Brasil em face de credores estrangeiros sem direito à posse de poupanças brasileiras".